



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 725/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.648.084-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.801.999-46, admitida em 02 de julho de 2012, para exercer a função de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de abril de 2017 a 08 de junho de 2017, conforme processo nº 2562/2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SEIOME

UMUARAMA 12 / 04 / 20 17

DE Nº 10.943

DE 12 / 1 / 20 17

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO